



**ESTADO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Ofício Circular 106/2023-CGJUCGJ**

Fortaleza, 22 de maio de 2023.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) das Comarcas e Capital do Estado do Ceará**

**Ref. Processo Administrativo nº 8500786-22.2023.8.06.0026/CGJCE.  
Assunto: Cumprimento da portaria conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE**

Senhores(as) Juizes(as),

De ordem da Exma. Corregedora-Geral da Justiça, Des. Maria Edna Martins, considerando o teor do Ofício nº 02/2023-DAAJ, oriundo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, encaminho Decisão de pp. 136-137, acostada nos autos do processo **8500786-22.2023.8.06.0026**, com o escopo de orientá-los para que se proceda o recolhimento das custas processuais de acordo com o Manual de Recolhimento de Custas processuais, disponível no endereço eletrônico: <https://corregedoria.tjce.jus.br/manuais/>, destacando-se a necessidade de observar o procedimento adequado nos casos em que houver advogado constituído.

Respeitosamente,

**Francisco Lindomar Rodrigues da Silva  
Gerente Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça**